

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.
CNPJ/MF 07.594.978/0001-78
NIRE 35300477570

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 27 de março de 2018

1. Data, Hora, Local e Presenças: Aos 27 do mês de março do ano de 2018, às 8:00 horas, na sede social da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. (“Companhia”), na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, com a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou.

2. Convocação: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 (a “Lei das Sociedades por Ações”), em decorrência de estarem presentes os acionistas e/ou seus procuradores representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Mesa: Assumiu os trabalhos o Sr. Edgard Gomes Corona (“Presidente”), que convidou a mim, Thiago Lima Borges, para secretariá-lo (“Secretário”).

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre **(I)** a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; **(II)** a criação e definição das características das ações preferenciais classe AH, sem direito a voto, nominativas e sem valor nominal e a criação e definição das características das ações preferenciais classe H, sem direito a voto, nominativas e sem valor nominal; **(III)** o aumento do capital social e da reserva de capital da Companhia no montante total de R\$106.210.300,00 (cento e seis milhões, duzentos e dez mil e trezentos reais), em decorrência da subscrição e integralização das ações preferenciais classe AH e das ações preferenciais classe H da Companhia, com a consequente alteração dos Parágrafos 3º, 4º, 7º e 10º do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; **(IV)** a renúncia dos acionistas ao direito de preferência para subscrição das ações preferenciais classe AH e das ações preferenciais classe H emitidas no âmbito do aumento de capital; **(V)** a aquisição da totalidade das ações representativas do capital social da Inversiones O Dos S.A.; **(VI)** a assinatura de contrato de compra e venda de ações de emissão da Inversiones O Dos S.A., entre, de um lado, como compradora, a Companhia, e, de outro lado, como vendedores, Inversiones Cegede S.A., Runners Investments SpA, Inversiones Marcela O2 Limitada, Inversiones Elbe Limitada, Asesorías Profesionales Ábaco Limitada, Inversiones Juan Quince Trece SpA e Inversiones Crux Limitada (“Vendedores”), bem como a

assinatura de contratos de *call option* entre os Vendedores e a Companhia e entre a Companhia e a Runners Investments SpA.; **(VII)** autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia.

5. Deliberações: Após a discussão das matérias, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:

- I –** aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações;
- II –** aprovar a criação das ações preferenciais classe AH, sem direito de voto, nominativas e sem valor nominal, e a criação das ações preferenciais classe H, sem direito de voto, nominativas e sem valor nominal. Aos titulares das ações preferenciais classe AH e das ações preferenciais classe H da Companhia será conferido, de acordo com o artigo 17, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, direito de prioridade de reembolso de capital, sem prêmio, em caso de liquidação ou dissolução da Companhia. As ações preferenciais classe AH e as ações preferenciais classe H serão ainda conversíveis em ações ordinárias da Companhia em uma proporção de 1 para 1 (um para um) caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no Artigo 4º do Estatuto Social, que terá a redação prevista no item III a seguir, renumerando-se os demais parágrafos, conforme aplicável;
- III –** aprovar o aumento do capital social e da reserva de capital da Companhia no montante total de R\$106.210.300,00 (cento e seis milhões, duzentos e dez mil e trezentos reais), mediante a emissão de (i) 1.369 (um mil e trezentas e sessenta e nove) ações preferenciais classe AH, ao preço de emissão de R\$140,00 (cento e quarenta reais) para cada ação preferencial classe AH, fixado nos termos do Artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, destinando-se R\$70,00 (setenta reais) por ação preferencial classe AH emitida ao capital social e o restante à conta de reserva de capital da Companhia; e (ii) 757.276 (setecentas e cinquenta e sete mil e duzentas e setenta e seis) ações preferenciais classe H, ao preço de emissão de R\$140,00 (cento e quarenta reais) para cada ação preferencial classe H, fixado nos termos do Artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, destinando-se R\$70,00 (setenta reais) por ação preferencial classe H emitida ao capital social e o restante à conta de reserva de capital da Companhia. Todas as ações ora emitidas serão subscritas e integralizadas na forma do boletim de subscrição que integra esta Ata como Anexo I. Em virtude dessas deliberações, o capital social da Companhia passa de R\$ 226.163.346,26 (duzentos e vinte e seis milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e seis Reais e vinte e seis centavos) para R\$332.373.646,26 (trezentos e trinta e dois milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), e os Parágrafos 3º, 4º, 7º e 10º do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passam a ter a seguinte redação, renumerando-se os demais, conforme aplicável:

“Artigo 4º. O capital social totalmente subscrito da Companhia é de R\$332.373.646,26 (trezentos e trinta e dois milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), representado por 15.368.783 (quinze milhões, trezentas e sessenta e oito mil e setecentas e oitenta e três) ações, sendo 11.057.992 (onze milhões, cinquenta e sete mil, novecentas e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, 20.000 (vinte mil) ações preferenciais classe A, 805 (oitocentas e cinco) ações preferenciais classe AB, 1.311 (mil, trezentas e onze) ações preferenciais classe AC, 2.752 (duas mil, setecentas e cinquenta e duas) ações preferenciais classe AE, 1.402 (mil, quatrocentas e duas) ações preferenciais classe AF, 104 (cento e quatro) ações preferenciais classe AG, 1.369 (um mil e trezentas e sessenta e nove) ações preferenciais classe AH, 445.184 (quatrocentas e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro) ações preferenciais classe B, 724.715 (setecentas e vinte e quatro mil, setecentas e quinze) ações preferenciais classe C, 1.522.710 (um milhão, quinhentas e vinte e duas mil, setecentas e dez) ações preferenciais classe E, 775.316 (setecentas e setenta e cinco mil, trezentas e dezesseis) ações preferenciais classe F e 57.847 (cinquenta e sete mil, oitocentas e quarenta e sete) ações preferenciais classe G e 757.276 (setecentas e cinquenta e sete mil e duzentas e setenta e seis) ações preferenciais classe H, todas nominativas e sem valor nominal.

(...)

Parágrafo 3º. A totalidade das ações preferenciais classe A, preferenciais classe AB, preferenciais classe AC, preferenciais classe AE, preferenciais classe AF, preferenciais classe AG e preferenciais classe AH conferem aos seus respectivos titulares o direito ao recebimento de (i) dividendos prioritários equivalentes (i.a) (I) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado com base nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2015 a 2018, ou (II) ao montante total de dividendos determinado pelos Acionistas na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras relativas aos referidos exercícios, se superar o valor mencionado em (I), limitado em até 99% (noventa e nove por cento) do lucro líquido apurado em tais demonstrações financeiras e (i.b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras relativas a cada um dos exercícios sociais subsequentes ao de 2018; e (ii) dividendos correspondentes ao saldo remanescente do lucro líquido, após a distribuição de dividendos prioritários conforme os itens anteriores, em igualdade de condições com os demais acionistas. Caso não seja realizado o resgate das ações preferenciais classe AF ou da classe F, conforme o caso, previsto no parágrafo 8º abaixo, e em qualquer caso, após decorrido o prazo previsto para o resgate, (a) as ações preferenciais classe AF serão conversíveis em ações preferenciais classe AC, por solicitação dos acionistas titulares das referidas ações, e (b) as ações preferenciais classe F serão conversíveis

em ações preferenciais classe C, por solicitação dos acionistas titulares das referidas ações. A totalidade das ações preferenciais classe A, das ações preferenciais classe AB, das ações preferenciais classe AC, das ações preferenciais classe AE, das ações preferenciais classe AF, das ações preferenciais classe AG e das ações preferenciais classe AH conferem aos seus respectivos titulares, de acordo com o artigo 17, II, da Lei das Sociedades por Ações, o direito de prioridade de reembolso de capital sem prêmio em caso de liquidação ou dissolução da Companhia.

Parágrafo 4º. A totalidade das ações preferenciais classe B, das ações preferenciais classe C, das ações preferenciais classe E, das ações preferenciais classe F, das ações preferenciais classe G e das ações preferenciais classe H conferem aos seus respectivos titulares, de acordo com o artigo 17, II, da Lei das Sociedades por Ações, o direito de prioridade de reembolso de capital sem prêmio em caso de liquidação ou dissolução da Companhia.

(...)

Parágrafo 7º. A conversão das ações preferenciais classe AB ou das ações preferenciais classe AC ou das ações preferenciais classe AE ou das ações preferenciais classe AF ou das ações preferenciais classe AG ou das ações preferenciais classe AH ou ações preferenciais classe B ou das ações preferenciais classe C ou das ações preferenciais classe E ou das ações preferenciais classe F ou das ações preferenciais classe G ou das ações preferenciais classe H ocorrerá por meio do registro da conversão no livro de registro de ações da Companhia, incluindo (i) o registro das novas ações ordinárias e (ii) o cancelamento das ações preferenciais classe AB ou das ações preferenciais classe AC ou das ações preferenciais classe AE ou das ações preferenciais classe AF ou das ações preferenciais classe AG ou das ações preferenciais classe AH ou das ações preferenciais classe B ou das ações preferenciais classe C ou das ações preferenciais classe E ou das ações preferenciais classe F ou das ações preferenciais classe G ou das ações preferenciais classe H convertidas. A Companhia notificará os acionistas titulares de ações convertidas em até 10 (dez) dias úteis da ocorrência da conversão, desde que o respectivo acionista tenha seus dados de comunicação registrados na sede da Companhia, e a Assembleia Geral de Acionistas imediatamente subsequente deverá alterar este Estatuto Social para refletir a alteração na representação do capital social da Companhia. A conversão das ações preferenciais classe AB ou das ações preferenciais classe AC ou das ações preferenciais classe AE ou das ações preferenciais classe AF ou das ações preferenciais classe AG ou das ações preferenciais classe AH ou das ações preferenciais classe B ou das ações preferenciais classe C ou das ações preferenciais classe E ou das ações preferenciais classe F ou das ações preferenciais classe G ou das ações preferenciais classe H, nos termos deste Estatuto Social, não dependerá de qualquer deliberação ou

formalidade, nem da anuência dos titulares das respectivas ações (com exceção das hipóteses previstas no parágrafo 2º e na alínea (v) do parágrafo 5º acima, conforme aplicável), e a administração da Companhia poderá promover e praticar todos os atos necessários à realização e efetivação da conversão conforme prevista neste Artigo.

(...)

Parágrafo 10. As ações preferenciais classe AH e as ações preferenciais classe H não possuem direito de voto, são nominativas e sem valor nominal. As ações preferenciais classe AH e as ações preferenciais classe H serão conversíveis em ações ordinárias da Companhia em uma proporção de 1 para 1 (um para um), caso ocorra uma das seguintes hipóteses: (i) solicitação pela Companhia, a qualquer tempo, desde que a conversão não afete os direitos de seus titulares, conforme previsto neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas; (ii) automaticamente, em caso de uma Oferta Pública Qualificada; (iii) no caso de uma transação pela qual os titulares das ações preferenciais classe AH e ações preferenciais classe H sejam obrigados a vender as suas ações preferenciais classe AH e ações preferenciais classe H; (iv) a critério dos titulares das ações preferenciais classe AH e das ações preferenciais classe H, no caso de uma transação pela qual os titulares das ações preferenciais classe AH e das ações preferenciais classe H tenham o direito de vender todas as suas ações preferenciais classe AH e ações preferenciais classe H; ou (v) quando transferidas, por qualquer meio, a um dos Acionistas Controladores.”

III.1 – permanecem em pleno vigor as demais disposições do Estatuto Social da Companhia não expressamente alteradas;

IV – os demais acionistas da Companhia, neste ato, renunciam ao direito de preferência para subscrição das ações preferenciais classe AH e das ações preferenciais classe H. Consigna-se que todos os acionistas da Companhia solicitaram que fossem registradas em ata suas manifestações, em caráter irrevogável e irretratável, de renúncia aos seus respectivos direitos de preferência na subscrição dessas novas ações, dispensando-se, por conseguinte, a fixação do prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações emitidas em decorrência do aumento do capital social deliberado no item acima; e

V – após a apresentação pela administração da Companhia aos Acionistas dos documentos, informações e demais esclarecimentos pertinentes, incluindo cópia do Contrato de Compra e Venda de Ações (*Share Purchase and Sale Agreement*) celebrado em 02 de fevereiro de 2018 entre, de um lado, como compradora, a Companhia, e, de outro lado, os Vendedores, e, como interveniente anuente, a Inversiones O Dos S.A., referentes à obrigação assumida pela Companhia, sujeita a determinadas condições suspensivas, de adquirir a totalidade das ações representativas do capital social da Inversiones O Dos S.A. (“Operação”), aprovar a

consumação da Operação pela Companhia, inclusive para fins do Art. 256 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, os Acionistas declaram que as informações prestadas pela administração da Companhia foram suficientes para a apreciação da Operação, em razão do que os Acionistas dispensam expressamente, de maneira irrevogável e irretratável, a entrega pela administração da Companhia do Laudo de Avaliação previsto no Parágrafo Primeiro do Art. 256 da Lei das Sociedades por Ações, ficando os administradores isentos de qualquer responsabilidade.

VI - aprovar a assinatura de contratos de *call option* entre os Vendedores e a Companhia e entre a Companhia e a Runners Investments SpA.

VII - autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para implementar as deliberações ora aprovadas.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **MESA:** Edgard Gomes Corona – Presidente; e Thiago Lima Borges – Secretário. **ACIONISTAS PRESENTES:** Edgard Gomes Corona; Ana Carolina Ferraz de Andrade Corona; Camila Ferraz de Andrade Corona; Diogo Ferraz de Andrade Corona; Fundo de Investimento em Participações Coronfit – Multiestratégia p. Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., p. Mário Okazuka Junior e Mariana Fretas Moraes de Camargo; Pátria – Brazilian Private Equity Fund III – FIP, p. Pátria Investimentos Ltda., p. Daniel Sorrentino e Ricardo Leonel Scavazza; Pátria Economia Real – FIP, p. Pátria Investimentos Ltda., p. Daniel Sorrentino e Ricardo Leonel Scavazza; Brasil Private Equity III – FIP, p. Pátria Investimentos Ltda., p. Daniel Sorrentino e Ricardo Leonel Scavazza; Pátria Fit – FIP, p. Pátria Investimentos Ltda., p. Daniel Sorrentino e Ricardo Leonel Scavazza; Pacific Mezz Bio Participações S.A., p. Wolfgang Schwerdtle e Felipe Rodrigues Affonso; Invesfit Holdings S.A., p. Helson de Castro e Sergio Vicente Bicicchi; Luis Fernando Americano de Araújo; Luis Henrique Americano de Araújo; Luis Eduardo Americano de Araújo; Balmoral Fund, p. Tiago Kretzmann; Marcos Biagi Americano; Inversiones Cegede S.A., p. María del Carmen García Domínguez; Runners Investments SpA, p. Alfredo De Goyeneche Parker; Inversiones Marcela O2 Limitada, p. María del Carmen García Domínguez; Inversiones Elbe Limitada, p. Arturo Ricke Guzmán; Asesorías Profesionales Ábaco Limitada, p. Raúl Bernstein García; Inversiones Juan Quince Trece SpA, p. Roberto Bernstein García; e Inversiones Cruz Limitada, p. Alfonso Zegers García.

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 27 de março de 2018.

(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem nas próximas páginas)

(Página de Assinaturas da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., realizada em 27 de março de 2018, às 8:00 horas)

Mesa:

EDGARD GOMES CORONA
Presidente

THIAGO LIMA BORGES
Secretário

ANEXO I – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2018, ÀS 8:00 HORAS
SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

Denominação da Sociedade:	Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.
Valor total do Aumento:	R\$106.210.300,00 (cento e seis milhões, duzentos e dez mil e trezentos reais), sendo R\$53.105.150,00 (cinquenta e três milhões, cento e cinco mil e cento e cinquenta reais) ao capital social e R\$53.105.150,00 (cinquenta e três milhões, cento e cinco mil e cento e cinquenta reais) à conta de reserva de capital.
Quantidade Total de Ações Subscritas e preço unitário:	1.369 (um mil e trezentas e sessenta e nove) ações preferenciais classe AH, ao preço de emissão de R\$140,00 (cento e quarenta reais) para cada ação preferencial classe AH, fixado nos termos do Artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) 757.276 (setecentas e cinquenta e sete mil e duzentas e setenta e seis) ações preferenciais classe H, ao preço de emissão de R\$140,00 (cento e quarenta reais) para cada ação preferencial classe H, fixado nos termos do Artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.
Aprovação:	Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 27 de março de 2018, às 8:00 horas.

SUBSCRITOR	Nº DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE AH	Nº DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE H	VALOR TOTAL SUBSCRITO	FORMA E PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO
INVERSIONES CEGEDÉ S.A. , com endereço na Rua Camino Punta de Aguilas n° 4167, Lo Barnechea, Santiago, Chile. _____ Por: María del Carmen García Domínguez	772	426.806	R\$59.860.920,00	À vista, neste ato, mediante a capitalização de crédito detido pelo Subscritor contra a Companhia, em razão da venda de ações de emissão da Inversiones O dos S.A. e de titularidade do Subscritor.
INVERSIONES MARCELA O2 LIMITADA , com endereço na Avenida El Golf de Manquehue n° 9750, casa 903, Lo Barnechea, Santiago, Chile. _____ Por: María del Carmen García Domínguez	186	102.897	R\$14.431.620,00	À vista, neste ato, mediante a capitalização de crédito detido pelo Subscritor contra a Companhia, em razão da venda de ações de emissão da Inversiones O dos S.A. e de titularidade do Subscritor.
INVERSIONES ELBE LIMITADA , com endereço na Avenida El Golf de Manquehue n° 9750, casa 904, Lo Barnechea, Santiago, Chile. _____ Por: Arturo Ricke Guzmán	137	75.728	R\$10.621.100,00	À vista, neste ato, mediante a capitalização de crédito detido pelo Subscritor contra a Companhia, em razão da venda de ações de emissão da Inversiones O dos S.A. e de titularidade do Subscritor.

SUBSCRITOR	Nº DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE AH	Nº DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE H	VALOR TOTAL SUBSCRITO	FORMA E PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO
RUNNERS INVESTMENT SpA , com endereço na Avenida La Plaza n° 560, casa 18, Las Condes, Santiago, Chile. Por: Alfredo De Goyeneche Parker	201	111.349	R\$15.617.000,00	À vista, neste ato, mediante a capitalização de crédito devido pelo Subscritor contra a Companhia, em razão da venda de ações de emissão da Inversiones O dos S.A. e de titularidade do Subscritor.
INVERSIONES CRUZ LIMITADA , com endereço na Avenida Paseo Los Bravos n° 6000, casa 327, Lo Barnechea, Santiago, Chile. Por: Alfonso Zegers García	21	11.499	R\$1.612.800,00	À vista, neste ato, mediante a capitalização de crédito devido pelo Subscritor contra a Companhia, em razão da venda de ações de emissão da Inversiones O dos S.A. e de titularidade do Subscritor.
ASESORÍAS PROFESIONALES ÁBACO LIMITADA , com endereço na Rua Juan Palau n° 1432, Las Condes, Santiago, Chile. Por: Raúl Bernstein García	26	14.514	R\$2.035.600,00	À vista, neste ato, mediante a capitalização de crédito devido pelo Subscritor contra a Companhia, em razão da venda de ações de emissão da Inversiones O dos S.A. e de titularidade do Subscritor.
INVERSIONES JUAN QUINCE TRECE SpA , com endereço na Avenida Alonso de Cordova n° 5870, oficina 413, Las Condes, Santiago, Chile. Por: Roberto Bernstein García	26	14.483	R\$2.031.260,00	À vista, neste ato, mediante a capitalização de crédito devido pelo Subscritor contra a Companhia, em razão da venda de ações de emissão da Inversiones O dos S.A. e de titularidade do Subscritor.
TOTAL	1.369	757.276	R\$106.210.300,00	---

Mesa:

EDGARD GOMES CORONA
Presidente

THIAGO LIMA BORGES
Secretário